



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 328/2007

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite26/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 26/2007, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de mão de obra na troca de iluminação dos prédios municipais conforme Termo de Cooperação Técnica de Eficientização Energética entre a Copel e o Município de Umuarama, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
LADEMIR CAVALARI MATERIAIS ELETRICOS	- 04.177.282/0001-58	22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de Maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º / Junho / 2007
DE N.º 8.009
UMUARAMA, 1º / 06 / 2007
ES
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO